



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.353/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 091/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 091/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade por meio do Memorando nº 126/2025-DEMUTRAN/SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1045/2025

DATA / HORA
02/04/2025 09:11:44

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



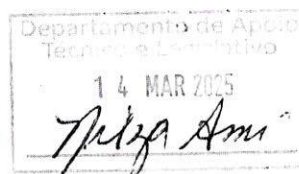
Memorando nº 126/2025 DEMUTRAN/SMSDM

Cajamar, 11 de Março de 2025.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Sra. Evelin Araújo da Silva

Assunto: Indicação nº 091/2025 – 1ª sessão



13.5 hr

As questões que envolvem a construção de novos viários ou mesmo ampliação, são geridas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O DEMUTRAN como órgão fiscalizador e organizador do trânsito vêm se manifestar sobre a demanda apresentada.

A duplicação integral da Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos seria uma obra bastante importante para a maior fluidez e segurança no trânsito, além de promover o urbanismo no local. Todavia, baseadas nas estatísticas e na rotina diária dos agentes de trânsito e transportes informamos que apesar do tráfego de caminhões e carretas, a via ainda possui boa fluidez e não há relatos de acidentes constantes.

Os trechos que apresentam certa lentidão, normalmente nos horários de “pico”, são na proximidade da Estrada do Limoeiro, normalmente e na proximidade da Rua José Marques Ribeiro. Com a restrição de caminhões na Rua José Marques Ribeiro, nos horários de “pico”, é notória a redução da lentidão nesse trecho.

Com relação às proximidades da Estrada do Limoeiro, apresentaremos projeto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS de remodelação do dispositivo naquele entroncamento que





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



possibilitará a passagem dos veículos sentido capital, reduzindo significativamente a retenção no local.

E finalmente com a conclusão da Avenida que ligará a Rua José Marques Ribeiro à Rodovia Anhanguera pela Av. Pref. Juvenal Ferreira dos Santos, o tráfego de caminhões e carretas, maior causador de lentidão, será direcionado para esta via.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito – Demutran

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 091 / 2025

Senhor Presidente,

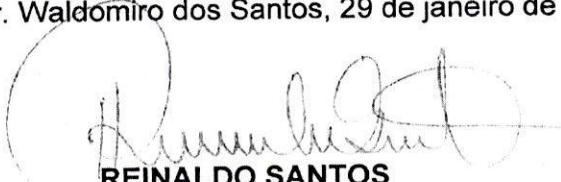
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de duplicar a Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, desde a saída da Anhanguera no Km 35 até o início da Avenida Prof. Walter Ribas de Andrade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o grande fluxo de veículos que utilizam esta estrada, principalmente nos horários de picos. Sendo que a referida avenida ainda não possui residências e empresas praticamente em toda sua extensão, facilitando a construção desta pista, gerando futuramente solução para o trânsito interno de nossa cidade

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.025.


REINALDO SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
267/2025

DATA / HORA
29/01/2025 10:55:26

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	10/01/2025
Despacho:	Expediente - 01
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Secretaria Municipal de Governo	
Recebido em:	24/02/25
às 13 h 08	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Pâmela